



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação da empresa Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda – ME para a realização do evento “1º Seminário Nacional Boas Práticas no Assessoramento Jurídico em Licitações e Contratos”



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

O evento tem por objetivo ampliar o conhecimento dos institutos jurídicos próprios do Direito Administrativo, em especial os relacionados à área de licitações e contratos, no que tange ao assessoramento jurídico pertinente à condução dos processos de contratação. Pretende, ainda, solucionar situações problemas decorrentes de interpretação da legislação referente a licitações e a contratos administrativos, apresentando os entendimentos e as interpretações mais relevantes relacionados às normas de contratação de bens, serviços e obras.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Dilene Soares Tavares dos Anjos
Substituto	Juliana Felipe Bartras
Integrante Técnico	Felícita Sousa Valverde
Substituto	Tarciso José Karvat
Integrante Administrativo	Simone Resquetti Tarifa dos Santos
Substituto	Giovanni Turazzi

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

O Seminário será realizado nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2019, com carga horária de 20 horas.

O evento visa à qualificação dos assessores jurídicos dos órgãos públicos, para que possam atuar nas tarefas de consultoria e de suporte jurídico ao gestor, mais especificamente daqueles que lidam com licitações e contratos administrativos.

Serão exploradas boas práticas que visam qualificar a atuação do órgão jurídico e a agilizar os procedimentos de contratação pública.

Conteúdo programático:

1. Do órgão e das atividades de Assessoramento Jurídico
2. Das normas e da jurisprudência na fase interna e do procedimento de licitação
3. Da contratação direta
4. Das normas e da jurisprudência relativas à execução contratual
5. Oficinas práticas para estudos de caso



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

A empresa Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda. será a promotora do Seminário, que será realizado nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2019.

A empresa apresenta bom conceito junto ao mercado, trabalhando com profissionais com notória especialização (págs. 13-24 do PAE).

Contratação por inexigibilidade.

1.5 Contratações Públicas Similares

A Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda. – ME está oferecendo o curso ao público em geral, por meio de seu site:

https://www.inovecapitacao.com.br/seminariodeassessoramentojuridico/?utm_source=site_inove&utm_medium=proximos_eventos

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

O 1º Seminário Nacional Boas Práticas no Assessoramento Jurídico em Licitações e Contratos visa qualificar Assessores Jurídicos que atuam na área de licitações e contratos e realizar estudo sobre as atribuições e responsabilidades desses profissionais. Será ministrado por Procuradores Federais da Advocacia-Geral da União, os quais irão apresentar, também, soluções para problemas decorrentes de interpretação da legislação referente a licitações e a contratos administrativos, ressaltando os entendimentos e as interpretações mais relevantes relacionados ao tema.

1.9 Adequação do ambiente

O Seminário será realizado em Brasília-DF, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.10 Orçamento Estimado

1. Orçamento atual	R\$ 85.445,00
1.1 Cursos aprovados:	R\$ 0,00
2. Disponibilidade orçamentária atual	R\$ 85.445,00
3. Aguardando aprovação	R\$ 0,00
4. Curso ora solicitado	R\$ 3.590,00
4.1 Passagens e Diárias	R\$ 2.797,00
5. Saldo se aprovados os itens 3 e 4	R\$ 79.058,00

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando as conclusões obtidas nos presentes Estudos Preliminares, conclui-se pela viabilidade da contratação.